



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 043.4051.2022.0025230-08
Contrato nº 181/2022

APOSTILA Nº 113/2022

Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	RECURSO
113/2022	181/2022	RELEVO CONTRUTORA LTDA	Acréscimo das PAOE 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre e PAOE 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas.

Diretor Presidente

José Gonçalves Trindade



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 14/12/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00059184507** e o código CRC **65AD1ABC**.



RET RAT DE APOSTILA Nº127/ 2022
PUBLICADA NO D.O.E., 14/12/2022, ONDE SE LÊ APOSTILA Nº127/ 2022, LEIA-SE APOSTILA Nº134/ 2022. ONDE SE LÊ Destinação de Recurso: 0.128.000000, LEIA-SE Destinação de Recurso: 0.328.000000

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0010530-83	RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.004.00108/2022	AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA INDUSTRIAL	R\$2.779,00

Salvador, 14 de dezembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1579.2022.0009363-02. CONTRATANTE: O Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** J M L TEIXEIRA ME, CPF sob o nº 017.474.105-78. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 22/12/2022 e término em 21/12/2023. **VALOR:** Valor Estimado: R\$ 3.600,00 (rês mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Data da assinatura: 13/12/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/22. FIRMADO EM: 23/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0024781-90. CONTRATADA: PATAMAR ENGENHARIA LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os, respectivamente, para as datas de 25/01/2023 e 10/05/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/22. FIRMADO EM: 23/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0024108-03. CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o período de sua execução, bem assim da sua vigência, modificando-os, respectivamente, para 25/01/2023 e 10/05/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/22. FIRMADO EM: 01/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0024310-45. CONTRATADA: NOLASCO CONSTRUTORA LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 20 de janeiro de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/20. FIRMADO EM: 28/12/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4069.2022.0018704-77. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT. OBJETO: Renova o prazo de vigência do supramencionado Contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como o aporte de recursos na quantia de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2022.0025230-08

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA (A)	DESTINAÇÃO DE RECURSO
113/2022	181/2022	RELEVO CONTRUTORA LTDA	Acréscimo das PAOE 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre e PAOE 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas.

Salvador, 14 de dezembro de 2022

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Contratada: MPE Engenharia e Serviços S.A.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 140 (cento e quarenta) dias; **Data da assinatura:** 14.12.2022; **Base Legal:** art.150, Incisos II e V do RILC da CTB, combinado com o parágrafo 1º, da cláusula terceira do Contrato nº 005/2021 e processo SEI nº 034.3086.2022.0001111-46. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021

Processo: 011.5556.2022.0058275-82. PARTES: Secretaria da Educação e a Companhia de Processamento de Dados do estado da Bahia - PRODEB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 129/2021, por 12 (doze) meses, com início em 15/12/2022 e término em 14/12/2023, assim como a supressão consensual de aproximadamente 1,93% (um vírgula noventa e três por cento), passando o valor global do contrato de R\$12.434.321,40 (doze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), para R\$12.194.321,40 (doze milhões, cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).BASE LEGAL: art. 140, II, e art. 143, inciso II, alínea 'e' c/c o § 1º da Lei nº 9.433/05. FONTES: 100,108, 114, 300, 308 e 314.DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO SEI Nº 011.0123.2022.0084021-96. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CAABA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 04/02/2023 e término no dia 04/02/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo o início no dia 08/01/2023 e término no dia 04/02/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.052.000,00 (dezesete milhões e cinquenta e dois mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.177.000000, 0.314.000000, 0.307.000000, 0.300.000000 e 0.180.000000. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO SEI Nº 011.0123.2022.0089123-99. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 04/02/2023 e término no dia 04/02/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo o início no dia 08/01/2023 e término no dia 04/02/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.012.000,00 (doze milhões e doze mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.177.000000, 0.314.000000, 0.307.000000, 0.300.000000 e 0.180.000000. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 120/2021.

PROCESSO: 011.5620.2022.0086526-71. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: 800 D ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 06/12/2022 e o término no dia 04/04/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 26/02/2023 e término no dia 25/06/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.946.804,76 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. FONTES: 114, 100, 108, 107, 308,178, 180 e 1.544.0.180. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e representante legal da empresa.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

Processo: 011.5556.2022.0058314-23. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

